

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026 E Nº 078/2026

A autoridade competente do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando ao atendimento das necessidades das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as informações constantes do Documento de Formalização da Demanda – DFD, do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência, nos quais se encontram demonstradas a necessidade da contratação, os quantitativos pretendidos e os requisitos necessários ao fornecimento;

CONSIDERANDO a pesquisa de preços e o respectivo mapa comparativo, por meio dos quais ficou demonstrada a compatibilidade dos valores registrados nas atas com os preços praticados no mercado, bem como a vantajosidade e a economicidade da adesão para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO a autorização expressa do órgão gerenciador, concedida em 01 de setembro de 2026, para que o Município de Brejão proceda à adesão às Atas de Registro de Preços;

CONSIDERANDO a anuência da empresa detentora dos preços registrados, apresentada em 02 de setembro de 2026, declarando sua concordância e capacidade para fornecer os produtos nas condições estabelecidas nas respectivas atas, sem prejuízo das obrigações assumidas perante o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para suportar as despesas decorrentes da futura contratação;

CONSIDERANDO a Justificativa de Adesão, o Parecer do Controle Interno e o Parecer Jurídico juntados aos autos, que se manifestaram pelo regular prosseguimento do procedimento, desde que observadas as condições e recomendações neles estabelecidas;

CONSIDERANDO que a instrução processual demonstra o atendimento aos requisitos legais aplicáveis à utilização da Ata de Registro de Preços por órgão não participante;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 86, e nos regulamentos aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços no âmbito municipal;

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento administrativo de adesão às **Atas de Registro de Preços nº 015/2026 e nº 078/2026**, na condição de órgão não participante, para a contratação da empresa **GAROAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **58.690.444/0001-86**, visando à aquisição parcelada de medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais descartáveis, insumos correlatos e demais produtos relacionados no Termo de Referência, destinados ao atendimento das



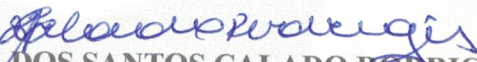
necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades integrantes da Rede Pública Municipal de Saúde de Brejão-PE.

O valor global ratificado para a contratação corresponde a **R\$ 1.835.838,67 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, conforme quantitativos, preços unitários e condições constantes das atas, da proposta da empresa, do Termo de Referência e dos demais documentos que integram o processo.

Fica autorizada a adoção das providências necessárias à formalização do respectivo contrato administrativo, observadas a vigência das atas, a disponibilidade dos quantitativos, a manutenção das condições de habilitação da empresa, a existência de disponibilidade orçamentária e as demais exigências legais.

Determino, ainda, a publicação do presente Termo de Ratificação e dos demais atos exigidos pela legislação, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando cabível, e no veículo oficial utilizado pelo Município.

Brejão-PE, 04 de setembro de 2026.


ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Inscrito no CPF/MF sob o nº ***.967.***-20



CERTIDÃO

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO nº 049/2026 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2026**, tendo como Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESCARTÁVEIS, INSUMOS CORRELATOS E INSTRUMENTAL MÉDICO-HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME DEMANDA.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, PERNAMBUCO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.



MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2026

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 015/2026 E Nº 078/2026

A autoridade competente do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando ao atendimento das necessidades das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as informações constantes do Documento de Formalização da Demanda – DFD, do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência, nos quais se encontram demonstradas a necessidade da contratação, os quantitativos pretendidos e os requisitos necessários ao fornecimento;

CONSIDERANDO a pesquisa de preços e o respectivo mapa comparativo, por meio dos quais ficou demonstrada a compatibilidade dos valores registrados nas atas com os preços praticados no mercado, bem como a vantajosidade e a economicidade da adesão para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO a autorização expressa do órgão gerenciador, concedida em 01 de setembro de 2026, para que o Município de Brejão proceda à adesão às Atas de Registro de Preços;

CONSIDERANDO a anuência da empresa detentora dos preços registrados, apresentada em 02 de setembro de 2026, declarando sua concordância e capacidade para fornecer os produtos nas condições estabelecidas nas respectivas atas, sem prejuízo das obrigações assumidas perante o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para suportar as despesas decorrentes da futura contratação;

CONSIDERANDO a Justificativa de Adesão, o Parecer do Controle Interno e o Parecer Jurídico juntados aos autos, que se manifestaram pelo regular prosseguimento do procedimento, desde que observadas as condições e recomendações neles estabelecidas;

CONSIDERANDO que a instrução processual demonstra o atendimento aos requisitos legais aplicáveis à utilização da Ata de Registro de Preços por órgão não participante;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 86, e nos regulamentos aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços no âmbito municipal;

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento administrativo de adesão às Atas de Registro de Preços nº 015/2026 e nº 078/2026, na condição de órgão não participante, para a contratação da empresa **GAROAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 58.690.444/0001-86, visando à aquisição parcelada de medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais descartáveis, insumos correlatos e demais produtos relacionados no Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades integrantes da Rede Pública Municipal de Saúde de Brejão-PE.



O valor global ratificado para a contratação corresponde a **R\$ 1.835.838,67 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, conforme quantitativos, preços unitários e condições constantes das atas, da proposta da empresa, do Termo de Referência e dos demais documentos que integram o processo.

Fica autorizada a adoção das providências necessárias à formalização do respectivo contrato administrativo, observadas a vigência das atas, a disponibilidade dos quantitativos, a manutenção das condições de habilitação da empresa, a existência de disponibilidade orçamentária e as demais exigências legais.

Determino, ainda, a publicação do presente Termo de Ratificação e dos demais atos exigidos pela legislação, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando cabível, e no veículo oficial utilizado pelo Município.

Brejão-PE, 04 de setembro de 2026.

ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Inscrito no CPF/MF sob o nº ***.967.***-20

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto

Código Identificador:645E9B44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/09/2026. Edição 4186

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

